



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA-CGMP - 122022
Código de validação: 5C53F1783D

São Luís (MA), 04 de abril de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO em exercício, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c art. 4º do Regimento Interno da CGMP (Resolução nº 12/2010-CPMP), Recomendação de caráter geral CNMP-CN nº 02/2020 e o art. 1º, I do Provimento nº 01/2015-CGMP, atualizado pelos Provimentos 01/2020 – CGMP/MA e 01/2021 – CGMP/MA

RESOLVE:

Art 1º - Realizar **Correição Ordinária** na 09ª Promotoria de Justiça Criminal do Termo Judiciário de São Luís, Comarca da Ilha São Luís, no dia 02 de junho de 2022.

§1º. O ato correicional será realizado presencialmente, ou por meio virtual.

§2º. Toda documentação a ser apresentada pelo membro do Ministério Público correicionado, conforme anexos do Provimento nº 01/2015, e alterações, deverá ser enviada para a Corregedoria-Geral, com o mínimo de dez dias da data designada para o respectivo ato.

Art 2º - Delegar as atribuições dos trabalhos Correicionais aos Promotores (as) de Justiça Corregedores (as) Cássius Guimarães Chai, Geraulides Mendonça Castro e Laert Pinho de Ribamar, nos termos dos Provimentos nºs 01/2015-CGMP/MA, 01/2020-CGMP/MA e 01/2021-CGMP/MA, que estabelecem o Regimento Interno das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

assinado eletronicamente em 05/04/2022 às 12:17 hrs ()*

JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS
PROCURADOR DE JUSTIÇA